



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo 1895/2020. Tomada de Preços 04/2020, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil objetivando a execução de obras e serviços para conclusão do prédio do Centro de Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", localizado na Rua Pedro Guitt, Centro, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários.

Aos dezesseis dias mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas, no Paço Municipal, na Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniu-se a comissão permanente de abertura e julgamento de licitações nomeada pelo Decreto 1.911/2020, de 09/01/2020, por seus membros abaixo identificados, para a apreciar, analisar e julgar o procedimento de **habilitação/inabilitação** das licitantes neste certame, a saber:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Correio Eletrônico
Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda;	00.167.424/0001-45	projecon_civil@terra.com.br
TCS Construções Ltda;	13.222.513/0001-99	thatianetcs@hotmail.com

A comissão analisou os documentos e entende que ambas as empresas apresentaram os mesmos na ordem daquilo que o edital solicitava. O Diretor de Obras e Serviços Públicos foi convocado para participar desta reunião para externar sua opinião acerca dos atestados de capacidade técnica apresentados. Segundo o seu entendimento, a empresa **Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda** apresentou atestados de capacidade técnica acervados pelo CREA que atendem na íntegra ao subitem 5.2.8 do edital, merecendo **habilitação**. A empresa **TCS Construções Ltda** apresentou os atestados de capacidade técnica, porém, não conseguiu comprovar o mínimo do que requeria os subitens 5.2.8.6 e 5.2.8.7 do edital, devendo ser **inabilitada**. Toda a documentação foi devidamente juntada ao processo, ficando fraqueada vistas dos interessados, independente de requerimento. O resultado desta reunião será publicado em forma de extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019) para que produza os efeitos legais. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Caso não haja apresentação de recursos no prazo legal, o envelope com a proposta financeira da empresa habilitada será aberto as 8:00 horas (horário de Brasília/DF) do dia 25/09/2020, no Paço Municipal. O envelope com a proposta financeira da empresa inabilitado será devolvido lacrado, oportunamente, nos termos do que estabelece a Lei de Licitações. Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Marcelo Montebello, secretário efetivo, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Eleusa Aparecida Bonato de Moraes	Presidente	
Marcelo Montebello	Secretário Efetivo	
Genival Anselmo Maziero	Membro Efetivo	
Carlos Eduardo Torrezan Engenheiro Civil – CREA/SP 506.981.921-8	Diretor de Obras	